Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____/____/____
Cod. [illegible]

Portaria IEF nº 072, de 06 de outubro de 2000.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN FAZENDA MALHADA ALTA.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso da IV da Lei n.º 12.582, de 17 de julho de 1997,com base na Lei n. 2.606, de 05 de janeiro de 1962, alterada pela Lei n. 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei n. 10.850, de 04 de agosto de 1992, seu Decreto n. 34.271, de 27 de novembro de 1992, tendo em vista a Lei n. 10.561, de 27 de dezembro de 1991 e seu Decreto n. 33.944, de 18 de setembro de 1992 e atendendo o disposto na Lei Federal n. 4.777, de 15 de setembro de 1965, no Decreto Federal n. 1.922, de 05 de junho de 1996 e no Decreto Estadual n. 39.401, de 21 de janeiro de 1998, em especial seu art. 5º, letra "d" e com fulcro no processo n.º 003779,

Resolve:

Art. 1º Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, denominada RPPN FAZENDA MALHADA ALTA, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 158,12 ha (cento e cinquenta e oito hectares, doze ares), conforme descrita no referido processo, que constitui parte integrante do imóvel denominado Fazenda Malhada Alta, sito no município de Corinto/MG, de propriedade de Bertha de Souza Porto Maia, registrado no cartório de registro de imóveis da Comarca de Corinto/ MG, sob o n.º de ordem 20.386, liv. 3-P.

Art. 2º O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto n. 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis; devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, a averbação do Termo de Compromisso no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeita o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2000.

(a) José Luciano Pereira - Diretor Geral